

ORIENTAÇÕES PARA

RETOMADA ESCOLAS

SEGURA DAS ATIVIDADES

SEBRAE



OLÁ EMPREENDEDORES(AS) DO SEGMENTO DE ESCOLAS!, TUDO BEM?

Começamos 2020 vivendo um cenário nunca visto antes em escala mundial. O novo Coronavírus, causador da doença covid-19 mudou a dinâmica das grandes cidades, fechou escolas, trouxe a necessidade do trabalho remoto e parou a economia, em especial o segmento de serviços, que teve suas portas fechadas.

A necessidade de nos adequarmos ao isolamento social num contexto não planejado, de medo e incertezas causou uma série de rupturas nas rotinas e comportamento do consumidor. A partir da liberação de funcionamento gradativa do poder público estadual e municipal, é preciso adaptar-se para a retomada das atividades e a circulação social nesse novo contexto, com especial atenção aos cuidados para enfrentamento da doença. É preciso entender os novos hábitos de consumo. É preciso adaptar-se para o “novo normal”.

ORIENTAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

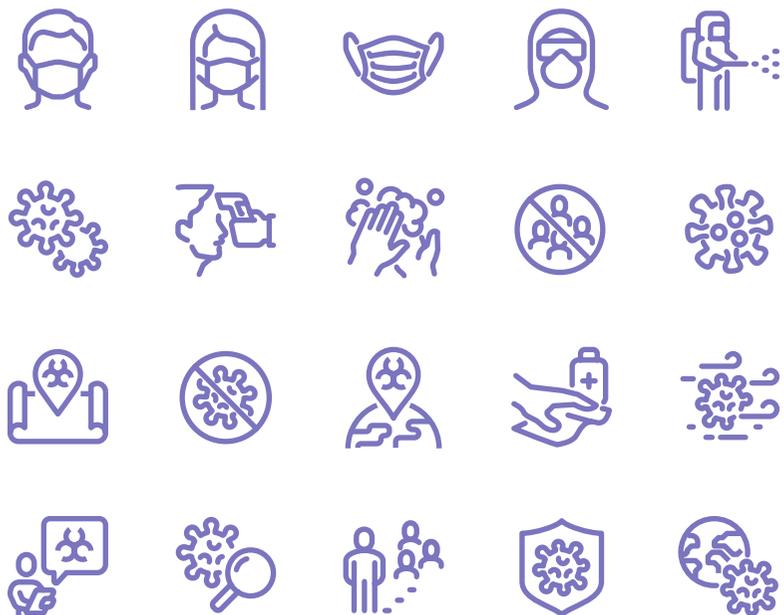
Esse documento tem o intuito de orientar as escolas para retomar suas atividades após terem fechado em virtude da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

Nesse contexto, preocupado com os efeitos e em consonância com as orientações das autoridades e decretos vigentes, o Sebrae elaborou orientações básicas para que os gestores escolares possam se preparar a fim de que professores, servidores, pais, estudantes e demais profissionais possam estar seguros e confiantes para retomar as atividades.

Cada setor da escola tem sua especificidade e deve seguir em complemento a este documento, as orientações setoriais específicas, bem como os decretos Federais, Estaduais, Municipais e de órgãos vinculados à Educação, vigentes.

Recomenda-se que as instituições de ensino consultem as orientações das entidades representativas de seu segmento como Federações, Sindicatos, Associações aos quais estejam vinculadas, em especial relacionados a questões pedagógicas e jurídicas.

Para que possamos enfrentar essa retomada de forma segura, propomos esse documento de orientação.



Não deixe de acompanhar o site do Sebrae - www.sebrae.com.br - para mais informações sobre protocolos de retomada para você que é MEI.

Lá você encontrará materiais de apoio para a retomada em seu negócio como vídeos orientativos, Selo Negócio Seguro, download placas de sinalização que podem ser baixadas para uso em seu estabelecimento, entre outros instrumentos de apoio para a retomada de seu negócio pós-pandemia.



PREMISSAS PARA A ABERTURA

1.ATENÇÃO ÀS NORMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE REABERTURA!

É fundamental levar em consideração as decisões da autoridade pública local que regulamentam a reabertura em cada estado, região e município. Caso existam divergências entre os dispositivos municipais e estaduais, opte por seguir a orientação do governo estadual. Caso haja omissões ou imprecisões nas regras editadas para o território em que seu negócio atue, opte por seguir a regra mais rigorosa.

Para a reabertura dos negócios, deverão ser consideradas TODAS as orientações:

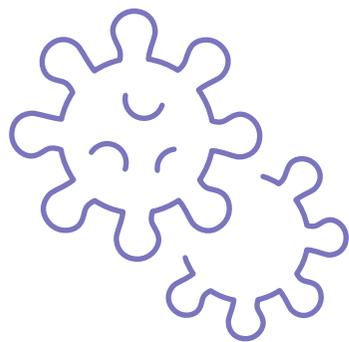
- dos protocolos estaduais;
- das portarias das secretarias estaduais sobre as questões específicas de sua atividade econômica, sobretudo das secretarias estaduais de Saúde;
- dos atos (decretos, portarias, etc.) das autoridades municipais competentes que tratem de assuntos pertinentes à sua atividade econômica, inclusive aqueles editados anteriormente à calamidade pública de COVID-19;
- das regras previstas por instituições oficiais, naquilo que não contrariem os protocolos estaduais (ANVISA, ABNT, OMS, entre outros).



2. ATENÇÃO AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E HIGIENE:

Em tempos de pandemia da covid-19 é importante entender que, além do alto poder de contágio, o período de incubação do vírus pode variar de 4 a 14 dias e podemos conviver diariamente com infectados assintomáticos. Ou seja, que não apresentam os sintomas descritos e, por isso, disseminadores silenciosos da doença. Assim, manter controles rígidos de higiene é fundamental.

Muitos dos estudos sobre o novo coronavírus ainda estão em andamento e nem todos os protocolos de higiene e segurança foram confirmados e/ou declarados pelo Ministério da Saúde. É de extrema importância acompanhar diariamente as atualizações voltadas para o varejo e implementar somente aquilo que estiver oficialmente estabelecido.



As recomendações aqui propostas são baseadas em protocolos e estudos validados por instituições e consultorias de referência no Brasil e que seguem relacionadas no final desse documento.

Utilize esse guia como um direcionador de boas práticas para o seu negócio e não se esqueça: fique atento e siga sempre as informações oficiais!

CRIAR E DIVULGAR PROTOCOLOS PARA:

1. Identificação de professores, estudantes e demais profissionais com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente escolar.
2. Abordagem e acompanhamento da sintomatologia desse público no acesso à escola e durante as atividades nas dependências da escola.
3. Abordagem e encaminhamento de alunos, professores e demais profissionais que apresentarem sintomas na escola.
4. Abordagem em casos em que foi detectada a contaminação de covid-19 na comunidade escolar.

ORIENTAÇÕES GERAIS

HIGIENE E SAÚDE

FONTES: OPAS/OMS/ANVISA





ORIENTAÇÕES GERAIS

PESSOAL: COLABORADORES, PROFESSORES E ESTUDANTES

1. Elaborar um Plano de Acolhimento aos estudantes, professores e demais profissionais.
2. Antes do retorno, verificar a disponibilidade, saúde e motivação dos professores para o retorno e se preparar para a necessidade de realocação e/ou contratação de novos professores.
3. Verificar diariamente a temperatura corporal dos alunos, professores e demais profissionais, antes da entrada deles nas instalações da escola.
4. Incentivar a utilização de máscaras por alunos, professores e demais profissionais.
5. Se possível, garanta que máscaras faciais e / ou lenços de papel estejam disponíveis para professores e demais profissionais.
6. Exigir que os alunos, professores e demais profissionais que não se sintam bem (febre, tosse ou dificuldade de respirar) que procurem atendimento médico e fiquem em casa.
7. Adotar políticas flexíveis de assiduidade e licença por doença.
8. Adotar rotinas de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente higienizante adequado para as mãos, como álcool.
9. Promover, na medida do possível, ponto focal e ações de apoio para alunos, professores e demais profissionais que os auxiliem a lidar com questões sociais e psicológicas do stress advindo das novas rotinas necessárias para manter o distanciamento social, assim como a possível perda de entes queridos e familiares para o Covid.
10. Orientar alunos, professores e demais profissionais sobre uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e COVID-19.



12. Orientar alunos, professores e demais profissionais que evitem tocar nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

1. Realizar retorno gradual, iniciando com as turmas menores, ou com número reduzido de salas.
2. Considerar organizar grupos alternativos de estudantes em determinados dias da semana ou em determinadas séries.
3. Escalonar as horas de chegada, de partida da escola e de intervalos para o recreio.
4. Evitar reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência.
5. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só.

6. Manter distância segura entre professores, estudantes demais profissionais, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente escolar.

7. Considerar a possibilidade de redução do tamanho das turmas, de forma que seja possível aumentar os espaços entre as mesas e carteiras para um espaço mínimo de 1 m entre cada aluno.

8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre professores, estudantes e demais profissionais e, entre esses e o público externo.

9. Priorizar agendamentos de horários de atendimento nos diferentes setores da escola para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas.

10. Restringir a aglomeração nos corredores e banheiros.

11. Desenvolver rotina para reduzir o congestionamento nas enfermarias.

12. Cancelar atividades e aulas em grupo.

13. Evitar a reunião de alunos em áreas comuns. Avaliar a necessidade de fechar espaços de uso comum, como parques infantis, caso contrário, escalonar o uso e desinfetar os espaços de uso.

14. Orientar para que no transporte escolar também haja normas de distanciamento.

15. Limitar visitas não essenciais.





ORIENTAÇÕES GERAIS

UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

FONTE: ANVISA

1. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.

2. Deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para profissionais de saúde.

3. As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção.

4. A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.

Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:

1. Assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas).

2. Fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%.

3. Tomar cuidado para não tocar na máscara. Se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos.

4. Cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.

5. Manter o conforto e espaço para a respiração.

6. Evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.



ORIENTAÇÕES GERAIS

COMUNICAÇÃO

1. Elaborar um plano de comunicação sobre o processo de volta às aulas em relação às atribuições e responsabilidades inerentes a cada público: professores, estudantes, pais e demais profissionais.
2. Realizar reunião com os professores e demais profissionais para comunicar os procedimentos e protocolos definidos.
3. Manter uma comunicação regular com os estudantes e suas famílias.
4. Orientar alunos, profissionais, professores e estudantes sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (covid-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção.
5. Emitir comunicações e exibir nas instalações da escola cartazes sobre procedimentos e protocolos definidos. Combine com outros canais de comunicação comumente usados em sua organização ou empresa.
6. Informe aos profissionais, professores, prestadores de serviços, estudantes e pais que qualquer pessoa que tenha tosse ou febre (37,3 C ou mais) precisa permanecer em casa.
7. Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo às famílias sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase no engajamento colaborativo destes na orientação de seus familiares e na sua corresponsabilidade no sucesso dessas medidas.
8. Treinar todos os professores e pessoal nas ações de segurança acima referidas. Considere realizar o treinamento virtualmente, ou, se pessoalmente, garanta que o distanciamento social seja mantido.



O R I E N T A Ç Õ E S G E R A I S

LOCAL DE TRABALHO

1. Limpar e higienizar cuidadosamente as instalações educativas antes do regresso.
2. Assinale os horários ou locais de chegada e de entrega, ou estabeleça outros protocolos para limitar o contato com os pais ou cuidadores, tanto quanto possível.
3. Assegurar que as infraestruturas estejam adequadas ao reinício das aulas, em particular, mapeamento do acesso aos banheiros nas escolas.
4. Realizar planejamento orçamentário prevendo: necessidade de reestruturação dos espaços da escola, aquisição de materiais extras de higienização/limpeza e contratação de funcionários para limpeza das instalações escolares.
5. Prever e instalar métodos de assepsia de alunos, professores e demais profissionais antes da entrada na escola.
6. Adotar procedimentos para que, na medida do possível, seja evitado o toque em superfícies com alta frequência de contato;
7. Se possível, disponibilizar álcool gel nas salas de aula, banheiros e portas de acesso à escola em locais de destaque;
8. Fechar espaços de uso comum (como praças ou parquinhos) ou promover, em última instância, o seu uso escalonado e desinfetar o espaço após cada uso.
9. Intensificar a limpeza e higienização de rotina em:
 - Pontos de grande contato como corrimões, maçanetas, elevadores, mesas, cadeiras etc., utilizando água e sabão ou borrifando álcool.
 - Salas de aula, sala de professores, biblioteca, secretaria etc., diariamente e sempre que houver troca de turnos de alunos, servidores, funcionários ou professores.
 - Superfícies (mesas, cadeiras e bancadas) e objetos (telefones, teclados).
 - Objetos partilhados (por exemplo, brinquedos, jogos, artigos de arte, livros).
 - Obs.: Manter os produtos de limpeza e higienização longe das crianças.

10. Exibir placas de sinalização indicando locais e produtos para higienização (banheiro, bebedouros) e de orientação sobre os cuidados com a higiene pessoal e do ambiente escolar.

11. Assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de ventilação e aumentar a circulação do ar exterior tanto quanto possível, por exemplo, abrindo janelas e portas. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

- Obs.: Não abra janelas e portas se elas representarem um risco para a segurança ou saúde (por exemplo, permitindo a entrada de pólen ou exacerbando os sintomas de asma) das crianças que utilizam a instalação.

SALAS DE AULA

1. Assegurar suprimentos e equipamentos adequados para minimizar a partilha de materiais de alto toque na medida do possível (materiais de arte, equipamentos etc., atribuídos a um único aluno/câmara) ou limitar o uso por um grupo de crianças de cada vez e limpar e desinfetar entre as utilizações.

2. Evitar compartilhamento de equipamentos eletrônicos, brinquedos, livros e jogos dentro da escola.

3. Organizar as carteiras e mesas de forma a que todos olhem para uma mesma direção (evitar posições um em frente ao outro ou nas laterais).

4. Autorizar o lanche das crianças dentro da sala de aula.

5. Se houver distribuição de alimentos, cada pessoa deverá recebê-lo em caixas ou saquinhos individuais.

6. Recomendar a alunos e professores para que na medida do possível tragam calçado adicional limpo para utilização exclusivamente dentro de sala de aula.

BANHEIROS

1. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários que deve ser realizada de hora em hora.

2. As lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual - e precisam ser mantidas higienizadas diariamente.

3. Afixar, nos banheiros e lavatórios, material informativo em local que possa ser visualizado com facilidade com instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel.

CANTINAS/LANCHONETES/ REFEITÓRIO

1. Escalonar os horários de alimentação e realizar o controle de entrada e saída a fim de evitar aglomerações.

2. Disponibilizar álcool em gel para os clientes na entrada, no caixa e próximo às pias. Na medida do possível, manter os dispensers e papeleiras dos lavatórios dos clientes e demais profissionais, abastecidos de sabonete líquido e papel toalha descartável.

3. Manter uma separação mínima de 1 metro entre as cadeiras ou de 2 metros entre as mesas.

4. Realizar a limpeza e desinfecção de objetos, pisos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool. Mesas e cadeiras devem ser higienizadas após cada refeição.

5. Informar aos professores, alunos demais profissionais sobre a importância de evitar o compartilhamento de alimentos, talheres, copos e outros objetos à mesa (como o celular).

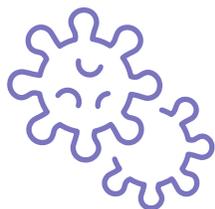
6. Segundo as últimas normas da Anvisa, o uso de máscaras pelos profissionais fica a critério do estabelecimento. Mas observe também a legislação local. Se decidir promover o uso, deve instruir os profissionais sobre o correto uso, realizando troca no mínimo a cada 4h de trabalho, ou sempre que necessário.

7. Os colaboradores do estabelecimento devem vestir o uniforme somente no local de trabalho. Uniformes, EPIs e máscaras não devem ser compartilhados.

8. Manter atenção redobrada no contato com fornecedores.

9. Cuidados na área de caixa em momento de pagamento:

- As comandas individuais em cartão devem ser higienizadas a cada uso.
- Instale uma barreira de acrílico no caixa, se possível.
- Cubra a maquininha com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso.
- Demarque no chão as posições da fila para pagamento, estabelecendo o mínimo de 1m entre as pessoas.



COZINHA

1. Estabelecer regras de distanciamento para o pessoal da cozinha.

2. Mantenha os dispensers e papeleiras dos lavatórios, abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e, se possível, álcool em gel.



3. Reforçar as boas práticas na cozinha e reservar espaço para a higienização prévia dos alimentos crus (frutas, verduras, legumes).

4. Nas áreas de manipulação de alimentos é proibido todo ato que possa contaminar os alimentos, como: comer, fumar, tossir, espirrar se coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, falar desnecessariamente sobre os alimentos, usar o celular ou realizar outros hábitos inseguros.

5. Realizar a limpeza e desinfecção de objetos, pisos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool.

6. Utilizar materiais informativos em local que possa ser visualizado com facilidade.



O R I E N T A Ç Õ E S G E R A I S

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

1. Realizar uma avaliação diagnóstica inicial, seguida de programas de recuperação da aprendizagem, considerando rearranjos de calendário escolar com base nas prioridades curriculares para cada nível.
2. Ajustar o currículo e as modalidades de ensino para permitir o cumprimento dos principais objetivos de aprendizagem para o ano escolar.
3. Assegurar uma transição suave das plataformas de aprendizagem à distância para a prestação de serviços em sala de aula estimulando a prática de metodologias híbridas de ensino-aprendizagem.
4. Reduzir as horas de atividade presencial que os alunos receberão complementado pelo ensino em linha ou à distância (modelos mistos).
5. Promover a utilização de abordagens mais práticas de aprendizagem, tais como a aprendizagem baseada em projetos.
6. Implementar uma aprendizagem acelerada/remedição/aceleração de programas de aprendizagem em curtos períodos de ensino.
7. Analisar a inclusão de ensino suplementar, a tutoria e as atividades extracurriculares não formais de aprendizagem.
8. Assegurar o apoio profissional aos professores que necessitam adaptar as suas abordagens de ensino de forma flexível.
9. Formar professores e alunos em abordagens alternativas de ensino e aprendizagem, antes, durante e depois da crise.
10. Identificar estratégias e intervenções para abordar as lacunas de aprendizagem, especialmente entre os grupos vulneráveis.
11. Restringir a mistura de grupos. Garantir que os grupos de alunos, professores e demais profissionais sejam os mais estáticos possível, tendo o mesmo grupo de alunos com os mesmos professores e demais profissionais (com mais frequência para crianças pequenas e o máximo possível para alunos mais velhos).
12. Cancelar ou limitar as viagens de campo, eventos intergrupais e atividades extracurriculares.

13. Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco, com deficiências e necessidades especiais, assim como aqueles (ou suas famílias) que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais na escola;

14. Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho remoto para que professores e demais colaboradores que se encontrem no grupo de risco da covid-19 possam desenvolver suas atividades;

15. Organizar o plano de trabalho pedagógico para que as atividades educacionais a serem desenvolvidas de forma presencial sejam realizadas preferencialmente em locais abertos ou, na sua inviabilidade, realizados de forma a que se evitem espaços pequenos;

16. Organizar o plano pedagógico para que as atividades que demandem interação física ocorram sem o contato entre os alunos e preferencialmente sem compartilhamento de materiais;

17. Organizar a atividade educacional de forma a que os alunos não retirem seus materiais do ambiente escolar evitando-se ao máximo possível sua retirada e reingresso.

BIBLIOGRAFIA

BID - “Estrategias de Reapertura de Escuelas durante COVID-19”;

<https://publications.iadb.org/es/estrategias-de-reapertura-de-escuelas-durante-covid-19>
- Acessado em: 8/5/2020

UNESCO - “Education Response Education Sector issue notes”

<https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/issuenotes>
- Acessado em: 8/5/2020

OMS - Organização Mundial de Saúde - “ Getting your workplace ready for COVID-19”

<https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf?ua=1>
- Acessado em 7/5/2020

BRASIL. Anvisa. “Máscaras Faciais de Uso Não Profissional”

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>
- Acessado em: 7/5/2020

Ministério da Economia - Inspeção do Trabalho - “Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia da Covid-19 (27/03/2020)”

<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/covid-19>
- Acessado em: 7/5/2020

Equipe Técnica:

Andrea Restrepo Ramirez - Unidade de Competitividade

Manoela Cordeiro Alexandre - Unidade de Educação e Cultura Empreendedora

Patrícia Mayana M V Souza - Unidade de Competitividade

Thelmy Arruda de Rezende - Unidade de Educação e Cultura Empreendedora



Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Apoio:



www.sebrae.com.br
0800 570 0800